



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 – **MANAÍRA-PB.**

LEI MUNICIPAL Nº. 530/2022, de 25 de abril de 2022.

**“Denomina nome de Praças
Públicas, e dá outras
providências.**

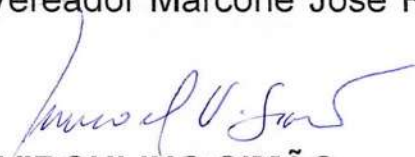
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o artigo 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA ELENO DINO**, a praça pública que fica em frente ao Cemitério Público da Vila do Pelo Sinal, deste município.

Art. 2º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar a Placa da mencionada Quadra de Esporte em nome do homenageado e colocá-la no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Marcene José Rodrigues Teixeira,
em 25 de abril de 2022.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -